

PARLAMENTO

Informações para reflexão e incidência política

Missão

Este Boletim tem a função de auxiliar à tomada de decisões e análises que apoiem a comunicação entre organismos, pastorais e redes que atuam em favor dos povos tradicionais e originários, trabalhadoras e trabalhadores rurais, agentes de pastoral e ativistas que se mobilizam em favor dos direitos humanos, da ecologia integral e em defesa do meio ambiente e dos empobrecidos pela ganância e desigualdade.

O que vai encontrar

Serão apresentados os projetos legislativos (projetos de lei, emendas constitucionais etc.) que estão em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e informes sobre sessões do Congresso Nacional (vetos, orçamento etc.) em áreas temáticas de interesse do **CIMI, CPT, CPP, CBJP e Rede Igrejas e Mineração**. Assim como informes sobre atividades legislativas, reuniões de grupos assessores e reflexões necessárias para entendimento das matérias legislativas em curso.



Senadora Kátia Abreu (PP/TO) e o presidente do Senado Federal, senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG). Foto de Jefferson Rudy/Agência Senado

Qual o lado do presidente do Senado? Vida ou destruição?

Esta é a pergunta que movimentos sociais e ambientalistas fazem ao presidente do Senado Federal. Hoje começa uma corrida decisiva para saber a resposta. As comissões de Meio Ambiente (CMA) e de Reforma Agrária e Agricultura (CRA) do Senado receberão os relatórios aos projetos de lei que ameaçam grandes áreas de florestas e matas. O relator do **“PL da Grilagem”** nas comissões é o senador **Carlos Fávaro (PSD-MT)**. Já a relatora do **“PL da Boiada”** é a senadora **Kátia Abreu (PP-TO)**. Ambos dependentes do dinheiro do agronegócio e dos grileiros. Se fosse para garantir a “regularização fundiária” a legislação atual já seria suficiente. Mas a ganância e a busca de lucros rápidos, mesmo que à custa da vida de indígenas, agricultores(as) familiares e do planeta, fala mais alto para os grileiros, empresários e banqueiros. As lideranças da Igreja Católica, pastorais sociais e organismos já se manifestaram contra esses projetos. É hora de pressionar os senadores e mostrar as consequências das ações deles.

Terrorismo de Estado, execuções sumárias, legalização das milícias e a criação de uma nova polícia da presidência está por trás da nova lei



Nos últimos anos, no Brasil a extrema-direita tem copiado inúmeras ações que os nazistas realizaram na Alemanha nas décadas de 1920 e 1930 e que levaram ao extermínio de milhões de pessoas e uma guerra que se alastrou por todo o mundo.

Esticando a corda da democracia e instigando as instituições do Estado ao limite, o presidente da República fala em golpe e ameaça todos com poucas e tímidas reações do Judiciário, Ministério Público e Legislativo. Ao contrário do que se deveria esperar, em vez de reagir, essas instituições se somam ao projeto de morte.

A “nova” iniciativa ocorre na Câmara dos Deputados. O projeto de Lei 1595/2019, de autoria do deputado e líder do PSL Major Vitor Hugo e aprovado em Comissão Especial na Câmara de Deputados em setembro de 2021, representa, hoje, uma das maiores ameaças à democracia brasileira.

A estigmatização, perseguição e criminalização das vozes dissidentes no Brasil tem crescido em alta velocidade nos últimos anos, e o PL 1595/2019 intensificaria esse cenário (i) ao ampliar o conceito de terrorismo, ameaçando a existência e as ações de qualquer oposição ao governo; (ii) ao estabelecer uma polícia secreta centralizada no presidente da República; (iii) ao garantir a impunidade desses agentes paralelos em casos de abuso ou violação de direitos e (iv) caso esteja vigente durante as eleições de 2022.

Quem conhece um pouco da história da II Guerra Mundial perceberá que parte dessas iniciativas são inspiradas na trajetória das temidas polícias políticas (SA e SS) e nas práticas nazistas de estigmatização e extermínio.

Conheça o inteiro teor da Nota explicativa que entidades de direitos humanos produziram sobre esse projeto e suas nefastas consequências, leia em: <https://bit.ly/3dqtbIz>



As entidades signatárias do Pacto pela Vida e pelo Brasil publicaram na manhã deste 7 de dezembro um artigo, no jornal Folha de São Paulo, no qual manifestam “perplexidade com a forma pela qual a população mais pobre e vulnerável vem sendo tratada, quando as consequências da pandemia assombram o Brasil”.

No texto, as entidades avaliam os limites do “Auxílio Brasil” que definem como um “programa de governo com fortes suspeitas de motivação eleitoreira” e com a redução de pessoas que serão atendidas (17 milhões de famílias) em contraposição ao Auxílio Emergencial que atendeu a 68,3 milhões de pessoas, segundo o Ministério da Cidadania.

Em defesa dos mais pobres e vulneráveis

Nós, entidades signatárias do **Pacto pela Vida e pelo Brasil**, historicamente comprometidas com a defesa do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos e a justiça social, acompanhamos com preocupação a multifacetada crise que o país atravessa. Enlutados pelos mais de 615.000 mortos da COVID-19 e solidários com seus familiares, manifestamos nossa perplexidade com a forma pela qual a população mais pobre e vulnerável vem sendo tratada, quando as consequências da pandemia assombram o Brasil.

A crise sanitária escancarou um país injusto e desigual, com altos índices de desemprego e insegurança alimentar. A Constituição Federal de 1988 prescreve, no seu art. 6º, que são direitos sociais do povo brasileiro “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Direitos sociais não são favores de governos, mas deveres do Estado.

Quando o Brasil mais necessita de políticas públicas eficientes e equilibradas, assistimos à extinção pelo governo federal do Bolsa Família, programa testado, aprovado e reconhecido nacional e internacionalmente como um dos maiores instrumentos de transferência de renda já implementados. Some-se a isso o fim do Auxílio Emergencial, que foi essencial em tempos da pandemia.

Em 2020, este auxílio foi pago a 68,3 milhões de pessoas, segundo o Ministério da Cidadania. Em 2021 caiu para 39 milhões. Agora cria-se o Auxílio Brasil, um programa de governo com fortes suspeitas de motivação eleitoreira, para atender apenas 17 milhões de famílias. Depois de votada no Congresso Nacional, a MP do Auxílio Brasil confirma a exclusão de pelo menos quatro milhões de famílias que seriam elegíveis ao benefício, cujo atendimento ficará à mercê de haver ou não espaço orçamentário. Seja como for, os patamares adotados estão muito aquém do estágio atual da pobreza no país.

Nossa preocupação se agrava ao dar conta de que, para viabilizar o Auxílio Brasil, manipula-se econômica e politicamente o dinheiro público. Primeiro, ao se propor como fonte de sustentação do programa recursos vindos do não pagamento de precatórios, dívidas que o Estado tem não só com estados ou municípios, mas com pessoas. E, no jogo pela aprovação do novo auxílio, vêm à tona o estranho relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, sob a forma de um “orçamento secreto”. Ou seja, de verbas públicas que, através de artifícios regimentais, são direcionadas a parlamentares “comprometidos com o governo”.

Diante desses fatos e do quadro social vigente, as entidades que subscrevem esta carta assumem o compromisso de acompanhar as tratativas entre Congresso Nacional e o Governo Federal, para que não se prejudique e ou se retarde a implementação de políticas públicas urgentes em favor dos mais vulneráveis, que não podem ser deixados à margem como se fossem culpados da sua condição!

Conclamamos a sociedade civil a exigir do Congresso Nacional a criação de um efetivo programa de transferência de renda, de proporções compatíveis com o desemprego e a fome que hoje castigam expressiva parcela da população brasileira. E que este programa esteja acompanhado do fortalecimento do SUS, sem o qual muitos brasileiros não reagirão ao duro legado da Covid-19.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2021.

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB

Felipe Santa Cruz

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

José Carlos Dias

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns – Comissão Arns

Luiz Davidovich

Presidente da Academia Brasileira de Ciências – ABC

Paulo Jeronimo de Sousa

Presidente da Associação Brasileira de Imprensa – ABI

Renato Janine Ribeiro

Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

Novo Código de Mineração está em gestação, sem garantias e feito a toque de caixa

No dia primeiro de dezembro foi apresentada a segunda versão do relatório da Deputada Greyce Elias (Avante/MG), no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) criado para debater e elaborar proposição legislativa de alteração do Código de Mineração. Embora suprapartidário, o GT foi composto por uma grande maioria de parlamentares cujos mandatos estão a serviço dos interesses do setor e que compõem a Frente Parlamentar Mista da Mineração.

A maioria dos componentes desse GT, a começar pela relatora, têm interesses econômicos diretos na mineração e tiveram campanha financiadas por mineradoras.

O relatório desse GT seguirá para a presidência da Câmara que está tentando ver como criar um procedimento acelerado de aprovação da nova lei.

O relatório apresentado cria a figura da **“autorização tácita”**, onde qualquer atividade de pesquisa, emissão de guia de utilização, concessão de lavra, registro de extração e permissão de lavra garimpeira será outorgada sem prévia análise da ANM, caso a agência não examine em 60 dias (os processos de pesquisa, averbação ou cessão) e um ano para os outros processos. Ou seja, estabelece uma autorização para toda a atividade minerária ou garimpeira existente no país, inclusive para atividades de grande porte e de potencial de impacto (§ 7º, art. 30, e § 1º, § 2º do 97).

Ainda mais, o reconhecimento dos direitos indígenas e dos remanescentes de comunidades quilombolas ficam sujeitos a apreciação prévia do Ministério de Minas e Energia, da Agência de Mineração e das empresas, caso nas terras existe interesse minerário (artigo 42-B e § 4º do art. 1).

Além disso, obriga os Municípios a darem anuência no prazo de 90 dias, para instalação dos empreendimentos minerários, caso não ocorra, haverá aprovação tácita em 180 dias (No artigo 88-A, § 4º e § 3º).

Dispensa a pesquisa mineral de licenciamento ambiental quando genericamente não provocar “impactos ambientais significativos”, sem detalhar tais hipóteses e, ainda, para a extração de minerais “nas situações previstas em regulamento” (artigo 14, § 5º). Ao mesmo tempo inclui, no conceito de pesquisa mineral a “aberturas de acessos aos locais de amostragem” (artigo 14, § 1º), o que poderá autorizar supressão de vegetação para a abertura de vias e estradas e novos desmatamentos sem licenciamento ambiental. E isenta a pesquisa mineral para os agregados da construção civil (§ 6º).

Ao todo são mais de noventa medidas que alteram o atual Código de Mineração e que produzirão consequências nefastas e de profundo impacto sem que tenham sido ouvidos vários setores da vida nacional, como prefeituras e comunidades, indígenas, quilombolas, agricultores e cooperativas.

Este Boletim é mantido pelo CIMI, CPP, CPT, CBJP e pela Rede Igrejas e Mineração, para divulgar e possibilitar o acompanhamento de iniciativas parlamentares e de projetos e temas de interesse dos movimentos sociais, comunidades tradicionais e organismos da Igreja Católica.

Envie seus comentários, sugestões e posições para o endereço:

secretaria.IC@protonmail.com

Apenas 26% das mulheres da América Latina têm direitos sobre terras onde produzem alimentos

Pesquisa realizada em cinco países da América Latina revela situação de mulheres camponesas, indígenas e quilombolas.

Leia a matéria publicada pelo jornal Brasil de Fato em <https://bit.ly/3DDuoY0>

Mais de 20 mil **garimpeiros ilegais** têm invadido a Terra Indígena Yanomami, no estado de Roraima, no extremo norte do Brasil. A consequência é um sofrimento que vai aumentando cada dia, com um perigo real de se tornar um genocídio.

Leia a entrevista da Ir. Laura Vicuña Manso publicada no Instituto Humanitas Unisinos em <https://bit.ly/3duMPTP>

<p>V JORNADA GOIANA DE DIREITOS HUMANOS</p>	<p>LIVE 7/12 - 19H CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E LEI ANTITERRORISMO</p>	
	<p>TALÍRIA PETRONE DEPUTADA FEDERAL PSOL/RJ</p> <p>ALLAN HAHNEMANN ADVOGADO CRIMINALISTA E PROFESSOR DA UFG</p> <p>LEONARDO SANTANA ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITOS HUMANOS</p> <p>REPRESENTANTE DA CPT GOIÁS</p>	
	<p>MEDIAÇÃO</p> <p>BETE CERQUEIRA INTEGRANTE DO COMITÊ DOM TOMÁS E MST</p> <p>NO YOUTUBE OFICIAL DA UFG</p>	

Começa hoje a V Jornada Goiana de Direitos Humanos às 19 horas no canal oficial da UFG no Youtube. A live de abertura vai discutir um dos assuntos mais urgentes do país: a criminalização dos movimentos sociais. Enquanto o governo de Goiás monitora os movimentos sociais do campo com a PM, a lei antiterrorismo tramita de forma acelerada no Congresso nacional e se for aprovada, pode calar e perseguir ativistas e lutadores e lutadoras sociais. Vivemos um período de múltiplas investidas autoritárias. Venha saber porque esse assunto interessa a toda sociedade.

Participe nesse link: <https://www.youtube.com/watch?v=H64IMtDq3Ow>